

DECRETO Nº 4. 643, de 22 de agosto de 2017.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 1.13.2.08.243.000 33903900	010000	5.000,00

8.2438

TOTAL	5.000,00
-------	----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento

Código

Fonte

Valor (R\$-)

**FUNDO
MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA
CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

1.13.2.08.243	33903200	010000	5.000,00
----------------------	----------	--------	----------

.0008.2439

TOTAL

5.000,00

Art. 3º - Este Decreto

entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal